

O aprendizado pelo corpo: conceitos de Pierre Bourdieu para uma leitura do futebol feminino

*Leila Salvini**

*Wanderley Marchi Júnior***

Resumo

Considerando o corpo como um dos elementos fundamentais para compreensão da teoria proposta por Pierre Bourdieu, principalmente por exteriorizar as estruturas incorporadas como materialização das disposições aprendidas devido a localização do agente na estrutura social, propomos para esse escrito um exercício de reflexão e aproximação entre o esporte feminino (futebol feminino) com a apresentação de elementos constituintes das noções de campo e *habitus*, e mais precisamente sob os elementos constituintes do campo esportivo e dos fundamentos ocultos de dominação (masculina) que organizam as práticas nesse cenário. Em termos de considerações finais, foi possível identificar a presença mesmo que velada dos fundamentos de dominação masculina como organizadores das práticas esportivas por meio da normatização dicotômica dos corpos e das modalidades.

Palavras-chave: Pierre Bourdieu; Campo Esportivo; Dominação Masculina.

* Doutoranda em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná, na linha de pesquisa: História e Sociologia do Esporte. E-mail: leila.salvini@hotmail.com.

** Pós-doutorado em Sociologia do Esporte pela West Virginia-USA. Professor de graduação e pós-graduação em Educação Física e pós-graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Bolsista produtividade em pesquisa CNPQ. E-mail: marchijr@ufpr.br.

Learning by body: concepts of Pierre Bourdieu for a female soccer reading

Aprendizaje por el cuerpo: conceptos de Pierre Bourdieu para una lectura del fútbol femenino

Abstract

Considering the body as a key element for understanding the theory proposed by Pierre Bourdieu, mainly externalize embedded structures as them bodiment of the provisions learned because the location of the agent in the social structure, we propose that for writing a reflection and closeness between women's sports (women's soccer) with the presentation of constituidores notions of habitus and field elements, and more precisely under the constituidores elements of the sports field and the hidden foundations of domination (male) to organize practices that's scenario. In terms of final remarks, one could identify the veiled presence even if the fundamentals of male domination as organizers of sports activities through dichotomous standardization bodies and modalities.

Keywords: Pierre Bourdieu; Field Sports; Male Domination.

Resumen

Teniendo en cuenta el cuerpo como un elemento clave para la comprensión de la teoría propuesta por Pierre Bourdieu, principalmente por exteriorizar estructuras incrustadas como la materialización de las disposiciones aprendidas debido la ubicación del agente en la estructura social, proponemos escribir una reflexión y acercamiento entre deporte femenino (fútbol femenino) con la presentación de constituidores nociones de elementos constituidores de la noción de habitus y de campo, y más precisamente en virtud de los elementos constituidores del campo de deportes y los fundamentos ocultos de la dominación (masculina) para organizar las prácticas de ese escenario. Encuanto a los comentarios finales, se podría identificar la presencia velada aun cuando los fundamentos de la dominación masculina como organizadores de actividades deportivas a través de los organismos de normalización dicotómicos de los cuerpos y modalidades.

Palabras clave: Pierre Bourdieu; Campo Deportivo; Dominación Masculina.

Introdução

A relação que assumimos com o nosso corpo é a materialização dos nossos gostos e das nossas escolhas, pois, de acordo com o sociólogo francês Pierre Bourdieu (2009) o nosso aprendizado ocorre pelo corpo. Essa construção corporal é permeada por elementos de distinção, que por sua vez, são absorvidos e “decodificados” de acordo com o lugar que cada agente ocupa no espaço social. Tendo em mente essa prerrogativa, para esse escrito fizemos um exercício de pensarmos as leis gerais dos campos, o campo esportivo e mais propriamente os fundamentos ocultos de dominação masculina no sentido de identificar ferramentas ou conceitos para a leitura do esporte feminino, ou mais precisamente do futebol feminino no Brasil.

Embora Pierre Bourdieu não fosse um estudioso do esporte, sua teoria nos fornece ricas ferramentas para o pensamento crítico e reflexivo de ações que ocorrem no interior do espaço esportivo, tendo o corpo como elemento chave dessas incursões. Ao longo de sua obra, o autor sistematizou um conjunto de ferramentas teórico-metodológicas a fim de possibilitar o estudo da sociedade em seus desdobramentos políticos mais profundos, com o intuito de vislumbrar o dissimulado, de trazer à luz a partir de um referencial teórico rigoroso e consistente, comportamentos e configurações historicamente obscurecidas evidenciando os elementos ocultos de dominação que seguem mantendo as estruturas sociais e posições de dominação no interior dos mais distintos campos.

Dessa forma, o autor constrói sua obra a partir do questionamento da reprodução das desigualdades sociais e suas leis que se efetivam nas relações estruturantes da sociedade de modo a torná-las menos obscuras, bem como, de mais fácil compreensão e assimilação por parte das pessoas que estão inseridas em posições de desprestígio e exploração nesses espaços. É nessa esteira de análise que organizamos a apresentação de seus conceitos trazendo elementos que caracterizam a noção de campo e *habitus*, como também a de campo esportivo, e propomos um exercício de leitura do esporte feminino¹ a partir dos fundamentos ocultos de dominação masculina.

Elementos de funcionamento do campo

Para trabalharmos com a noção de campo é imprescindível que pensemos de modo relacional, pois, pensar em termos de campo requerer uma conversão total da visão habitual do mundo social que somente se atém as coisas visíveis (BOURDIEU; WACQUANT, 2005). Os campos se apresentam como espaços estruturados de posições que podem ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes. Dessa forma, Bourdieu (1983) propõe que existem “leis gerais dos campos”, ou seja, leis de funcionamento invariantes que tornam a Teoria dos Campos uma teoria geral, tendo em vista que o que se aprende sobre um campo em específico pode ser aplicado em outro distinto. Nessa engrenagem, cada vez que um campo novo é estudado novas propriedades de um campo particular são conhecidas, criando variáveis de análise secundárias e avançando o conhecimento dos mecanismos universais dos campos.

Em termos analíticos, Bourdieu e Wacquant (2005) relatam que um campo pode ser definido como uma rede ou uma configuração de relações objetivas entre posições que, por sua vez, são definidas objetivamente em sua existência e nas determinações que elas impõem aos seus ocupantes, por sua situação atual e potencial na estrutura da distribuição das diferentes espécies de poder cuja posse comanda o acesso aos lucros específicos que estão em jogo no campo.

Para Bourdieu, todo campo se caracteriza por agentes dotados de um mesmo *habitus*, e dessa maneira, o campo estrutura o *habitus* e o *habitus* constitui o campo. Nesse sentido, o *habitus* pode ser compreendido como um sistema de disposições para a prática que mantém a regularidade dessas práticas ou condutas, sendo que os agentes dotados de um mesmo *habitus* agem de determinada maneira frente a determinadas circunstâncias. Para Bourdieu (2004), o *habitus* está intimamente ligado com a espontaneidade geradora que se afirma no confronto improvisado com as situações constantemente renovadas, pois estabelece com o mundo cotidiano uma lógica prática. No entanto, o autor nos faz um alerta: “é preciso tomar cuidado para não procurar nas produções do *habitus* mais lógica do que existe nelas: a lógica da

prática é ser lógico até o ponto em que ser lógico deixaria de ser prático” (BOURDIEU, 2004, p. 100).

Em se tratando de campo, o mesmo se diferencia por ser um lócus (conjunto de estruturas e agentes), espaço social de lutas, disputas e concorrência entre os dominantes – detentores de poder de determinado campo – frente aos dominados, que por sua vez, tentam se estabelecer nessa estrutura a partir da utilização de estratégias que lhe permitam ter acesso aos objetos de interesse e as posições distintas e legítimas do campo em questão. Nas palavras do próprio autor:

Um campo é um espaço social estruturado, um campo de forças – há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço – que é também um campo de lutas para transformar ou conservar esse campo de forças. Cada um, no interior desse universo, empenha em sua concorrência com os outros a força (relativa) que detém e que define sua posição no campo e, em consequência, suas estratégias (BOURDIEU, 1997, p. 57).

No propósito da estrutura dos campos, aqueles que num estado determinado de relação de força monopolizam o capital específico, tendem a estratégias de conservação (ortodoxia), ao passo que os que possuem menos capital, normalmente os recém chegados, tendem a estratégias de subversão (heresia). Bourdieu (1983) aborda que

[...] é a heresia enquanto ruptura crítica, frequentemente ligada à crise, juntamente com a doxa, que faz com que os dominantes saiam de seu silêncio, impondo-lhes a produção do discurso em defesa da ortodoxia, pensamento “direito” e de direita, com o intuito de recuperar o equivalente a adesão silenciosa da doxa (BOURDIEU, 1983, p. 90).

Ao direcionarmos o nosso olhar para a história do futebol feminino no Brasil identificamos em meados do século XX e com base em Franzini (2005) ações tanto de cunho simbólico, como preconceitos ou discursos amedrontadores que pregavam a perda das características feminis ou ainda a impossibilidade de gerar filhos, devido aos “intensos” contatos necessários para as práticas esporti-

vas tidas na época como mais vigorosas. Como também, a materialização do decreto 3.199/41 que proibia as mulheres de práticas que não fossem condizentes com sua natureza, no sentido de limitar a participação das mulheres nos espaços esportivos. Nesse contexto, podemos identificar os homens como agentes ortodoxos no subcampo do futebol, e as mulheres, agentes recém-chegadas. É possível observar também que a *doxa* ou a apresentação/construção corporal é o principal limitador das práticas esportivas e onde se alicerça o discurso de dominação dos agentes legítimos.

De modo complementar a tais apontamentos, compreendemos que um campo se define, entre outras coisas, através da definição dos objetos de disputa, e para que um campo funcione é preciso que haja objetos de disputas e pessoas prontas para disputar o jogo. A ideia de jogo proporciona uma primeira compreensão de campo, embora o autor ressalve que o campo não seja o produto de uma criação deliberada e suas regras nem sempre são explícitas ou codificadas, remonta que o que está em jogo é o produto da competência entre os jogadores, que por sua vez são admitidos no jogo, se opõem uns aos outros, algumas vezes com ferocidade, e só na medida em que coincidem na sua crença no jogo e no que se joga que atribuem um reconhecimento fora de todo questionamento acordando por mero feito de jogar e não por meio de um contrato (BOURDIEU; WACQUANT, 2005; BOURDIEU, 2011).

Muito embora os campos tenham leis de funcionamento invariantes, cada campo apresenta peculiaridades no que tange aos objetos em disputa e as ações que legitimam os agentes. Tendo em vista essas especificidades, a seguir apresentaremos alguns elementos “chave” desenvolvidos por Pierre Bourdieu para uma compreensão do funcionamento do campo esportivo.

O campo esportivo

Seguindo na nessa linha de raciocínio, Marchi Júnior (2004) baseado em Bourdieu entende que dentro da particularidade de cada campo existem formas de disputas, lutas e competições, sendo que vislumbramos em cada uma delas a especificidade das relações entre o “novo”

– que tenta garantir o direito de participação – e o dominante – que defende o monopólio objetivando excluir a concorrência. Vale frisarmos que é exatamente nessa linha de raciocínio que Bourdieu preconiza uma forma particular de entender o esporte moderno.

O sistema de instituições e de agentes vinculados ao esporte tende a funcionar como um campo. Deste modo, não se pode compreender diretamente os fenômenos esportivos num dado momento, num dado ambiente social, colocando-os em relação direta com as condições econômicas e sociais das sociedades correspondentes. Bourdieu (1983) aborda que a história do esporte é uma história relativamente autônoma e que mesmo estando articulada com os grandes acontecimentos da história econômica e política, tem seu próprio tempo, suas próprias leis de evolução, suas próprias crises, em suma, sua cronologia específica.

Bourdieu (1983) apresenta que a constituição de um campo das práticas esportivas se acompanha da elaboração de uma filosofia política do esporte. Assim, a teoria do amadorismo faz do esporte uma prática tão desinteressada quanto a arte, embora, o esporte seja mais conveniente do que a arte para a afirmação de virtudes viris dos futuros líderes. “O esporte é concebido como uma escola de coragem e virilidade, capaz de formar o caráter e inculcar a vontade de vencer [...] mas, uma vontade de vencer que se conforma às regras” (BOURDIEU, 1983, p. 140).

As frações dominantes da classe dominante tendem sempre a pensar sua oposição às frações dominadas por meio das oposições entre masculino e feminino, o viril e o afeminado, que passam a assumir diferentes conteúdos conforme suas épocas. Desse modo, Bourdieu (1983) demonstra que o esporte – em especial os esportes “viris” tal qual o futebol ou as lutas no Brasil – assim como toda prática corporal, é um objeto de lutas entre frações da classe dominante e também entre as classes sociais. Vejamos:

O campo das práticas esportivas é o lugar de lutas que, entre outras coisas, disputam o monopólio de imposição da definição legítima da prática esportiva e da função legítima da

atividade esportiva, amadorismo contra profissionalismo, esporte-prática contra esporte-espetáculo, esporte distintivo – de elite – e esporte popular – de massa – etc.; e este campo está ele também inserido no campo das lutas pela definição do corpo legítimo e do uso legítimo do corpo, lutas que além de oporem entre si, treinadores, dirigentes, professores de ginástica e outros comerciantes de bens e serviços esportivos, opõem também os moralistas e particularmente o clero, os médicos e particularmente os higienistas, os educadores no sentido mais amplo – conselheiros conjugais, dietistas, etc. –, os árbitros da elegância e do gosto – costureiros, etc. (BOURDIEU, 1983, p. 142, grifo nosso).

Entre as disputas que ocorrem no campo esportivo, mais precisamente no subcampo do futebol, na estrutura do futebol feminino, identificamos a modalidade como sendo uma prática ainda amadora no Brasil e, desse modo, a técnica das jogadoras e principalmente a plasticidade do jogo são comparadas ao esporte-espetáculo do futebol masculino, sofrendo severas críticas. Outro “agravante” que posiciona o futebol feminino como dominado dentre essas disputas, é a popularidade, ou a vulgarização, da modalidade (que perdeu o glamour elitista ao ser praticado por operários e posteriormente passar pelo processo de profissionalização) frente a outros esportes com maior adesão do público feminino, como o tênis. Contudo, a matriz e a vitrine de todas essas disputas se depositam no corpo, ou no que Bourdieu (1983, p. 142) chama de “lutas pela definição do corpo legítimo e do uso legítimo do corpo”.

Em consonância com os apontamentos anteriores, o autor enfatiza que os *habitus* esportivos – construídos a partir de lutas pelo monopólio da imposição da definição legítima de usos do corpo – apresentam invariantes transistóricas que consistem em duas diferentes formas de capitais específicos ou a oposição recorrente entre duas filosofias antagonicas que se distinguem na maneira de abordar e “usar” o corpo. Frente a isso, a autonomia relativa desse campo depende do estado das relações de força entre as frações de classe dominantes e entre as classes sociais no campo das lutas pela definição do corpo legítimo e dos usos legítimos do corpo.

O autor elucida que mesmo nos dias atuais o esporte trás consigo marcas de sua origem aristocrática, no sentido de uma prática desinteressada e gratuita, fato que contribui para mascarar a verdade de uma parcela crescente das práticas esportivas (esportes como o tênis, equitação, golfe...) que devem uma parte do interesse de seus praticantes aos lucros de distinção que o esporte escolhido lhe proporciona. Nessa esteira, os lucros distintivos são dobrados quando a diferenciação entre as práticas distintas e distintivas, como os esportes “chiques”, e as práticas que se tornaram “vulgares” – decorrentes da divulgação de esportes originalmente reservados à elite, como é o caso do futebol brasileiro – são acrescidos de uma oposição mais enfadonha ainda, entre a prática do esporte e o simples consumo esportivo. Nesse sentido, o esporte como espetáculo aparece como uma mercadoria de massa, e a organização desses espetáculos como um ramo do show business (BOURDIEU, 1983).

Com relação aos praticantes profissionais, amadores e aos consumidores esportivos, Bourdieu (1983) destaca que a carreira esportiva é praticamente excluída do campo das trajetórias admissíveis a uma criança da burguesia – exceto esportes elitistas. Em contrapartida, representa uma forma de ascensão social para crianças de classes dominadas. O autor prossegue esta linha de pensamento com a ideia de que o capital físico masculino está para os esportes assim como o capital físico feminino está para concursos de beleza e que entre as profissões liberais e a burguesia de negócios, as funções estéticas e higiênicas são acrescidas a função social através dos esportes, que como os encontros sociais, também se apresentam como atividades desinteressadas permitindo a esse grupo acumular capital social.

Considerando o campo como um mercado, onde existem produtores e consumidores de bens simbólicos, identificamos que o princípio das transformações das práticas e dos consumos esportivos deve ser buscado na relação entre as transformações da oferta e as transformações da demanda. Bourdieu (1983) descreve que as transformações da oferta se engendram nas lutas de concorrência pela imposição da prática esportiva legítima e pela conquista da clientela dos praticantes comuns de cada esporte, são lutas entre diferentes ca-

tegorias de agentes envolvidos nessa concorrência. Já as transformações da demanda correspondem às transformações dos estilos de vida, e obedecem às leis gerais desta transformação. As duas formas de transformações aqui descritas se “permeiam” pelo fato de que o espaço dos produtores tende a reproduzir em suas divisões o espaço dos consumidores (BOURDIEU, 1983).

Para que se possa verdadeiramente fazer uma análise sociológica do esporte é necessária a percepção de que é inviável a análise de um esporte sem que se pense num conjunto de práticas esportivas, espaço no qual, cada elemento recebe seu valor distintivo. Bourdieu (2004) salienta que para compreender um esporte, inicialmente é necessário reconhecer a posição que ele ocupa no espaço dos esportes. Para tanto, o conhecimento de indicadores como: a distribuição dos praticantes segundo a posição no espaço social, a distribuição das diferentes federações, segundo o número de adeptos, sua riqueza, as características sociais dos dirigentes, assim como, a relação com o corpo que exige ou favorece, se implica contato direto (corpo-a-corpo, como no futebol ou rúgbi) ou exclua qualquer contato (como no golfe ou tênis) (BOURDIEU, 1983). Para compreender o futebol feminino em termos de valores distintivos, é indispensável um exercício de reflexão localizando-o no espaço dos esportes, para isso, acrescentamos um indicador aos anteriormente fomentados por Bourdieu, a questão de gênero.

Permeando os indicadores que podem fornecer um panorama a respeito da posição que o futebol feminino ocupa espaço dos esportes, pela questão das relações entre os gêneros, consideramos que o futebol masculino está tão arraigado à cultura brasileira que muitos estudiosos (dentre os quais citamos: Arlei Damo, 2002 e Luiz Henrique Toledo, 2000) consideram-no como parte da identidade nacional, ao passo que o futebol feminino proibido por muitos anos vem ocupando espaços à margem no subcampo do futebol. Organizado e regido por uma maioria de homens, o futebol no Brasil dedica às mulheres um restrito espaço nas federações, assim como, nos meios de comunicação, nos gramados e principalmente no incentivo e aceitação da prática. Refletir sobre o uso do corpo no futebol feminino, impreterivelmente nos remete aos elementos eugênicos pregados

no início do século XX, dentre os quais, para as mulheres não eram indicadas práticas esportivas em que seu corpo tivesse contato direto com o corpo da oponente, mais um indício – que somado aos anteriores nos ajuda a fomentar a hipótese – que o futebol feminino se posiciona na periferia tanto do subcampo do futebol quanto do campo esportivo.

Seguindo nessa esteira de análise o trabalho do sociólogo se embasa no estabelecimento de propriedades socialmente pertinentes que fazem com que um esporte tenha afinidades com os interesses, gostos e preferências de uma determinada categoria social. Em suma, o artifício decisivo do sistema de preferências é a relação com o corpo, pois, o envolvimento com o corpo está coligado a uma posição social e a uma experiência originária do mundo físico e social, de modo que a distância social se reverbera na lógica do esporte. Assim, as práticas mais distintivas são aquelas que asseguram maior distância com o adversário, as mais estetizadas, aquelas nas quais a violência é menor ou inexistente, e aquelas em que a forma e as formalidades sobressaem sobre a força e a função (BOURDIEU, 2004).

São nas relações entre o espaço das práticas esportivas e o espaço das posições sociais que se definem as propriedades pertinentes de cada prática esportiva, assim como, a distribuição diferencial das práticas é o resultado de uma analogia de espaços homólogos, o espaço das práticas possíveis – oferta – e o espaço das disposições a serem praticadas – a procura. Ainda que um esporte defina devido às propriedades intrínsecas os limites dos usos sociais que podem ser feitos deles, eles se prestam a uma diversidade de utilizações marcadas a cada momento pelo uso dominante que é feito deles (BOURDIEU, 2004).

Com relação aos usos do esporte pelos agentes dominantes – mesmo que o campo dos esportes, assim como o campo da dança assumam característica de relativa autonomia – existe uma “área” reservada aos profissionais que promovem a despossessão dos leigos, que aos poucos são reduzidos ao papel de expectadores. Em outros termos, Bourdieu (2004) salienta que, a evolução da prática profissional – o esporte espetáculo – depende cada vez mais da lógica interna do campo

de profissionais, sendo os não-profissionais relegados à categoria de público cada vez menos capaz da compreensão dada pela prática.

Além da analogia já apresentada que diz respeito ao funcionamento do campo com um mercado, o autor se utiliza de outra analogia para explicar o comportamento dos agentes no campo, o jogo. Bourdieu e Wacquant (2005) autenticam a possibilidade de comparar o campo a um jogo, embora, ao contrário de um jogo, o campo não é o produto de uma criação deliberada. Nessa conjuntura, as estratégias dos jogadores dependerão do volume de capital e também da estrutura deste, sendo o objetivo do jogo conservar e/ou acumular o máximo de capital, desde que respeitando as regras.

Como já abordamos anteriormente, os campos não são espaços com fronteiras estritamente delimitadas. Embora tenham cada um a sua lógica de funcionamento e uma relativa autonomia, eles se articulam entre si, já que cada campo tem seus dominantes e seus dominados, suas lutas pela conservação ou pela subversão, seus mecanismos de reprodução, etc. (BOURDIEU; WACQUANT, 2005).

Cada campo impõe um preço de entrada tácita e determinados elementos desse jogo só tem valor para quem está no jogo. Do mesmo modo, o que é vivido com destaque na *illusio* parece ilusório para quem não participa dessa evidência, pois, não participa do jogo. Os agentes ajustados ao jogo são possuídos por ele e, tanto mais quanto melhor o compreendem, por isso, ao nascer em um jogo o agente pode economizar em cinismo, já que tem o sentido do jogo.

Em sua teoria, Bourdieu é enfático ao afirmar que não se entra no jogo mediante a um ato de consciência, se nasce no jogo, com o jogo. A partir de então, o campo assegura aos agentes dotados do sentido do jogo, isto é, de *habitus* que visam garantir o bom funcionamento, um sentido para produzir e reproduzir sua própria perpetuação.

Do mesmo modo que o agente enquanto corpo e crença se aderem ao jogo, é suficiente que se afaste daquele espaço para “[...] lançar na absurdidade o mundo e as ações que nele se realizavam [...]” (BOURDIEU, 2009, p.

109), questionando o sentido daquele mundo, ações que jamais seriam abordadas quando se está preso no jogo. Considerando que é no contexto de pertencimento a um campo que a crença se constitui, o autor nos lembra também, que aqueles que querem crer pela crença do outro não tiram proveito de seu afastamento do campo para fazer sua leitura e nem se permitem à experiência subjetiva da crença.

A fim de facilitar o entendimento de uma teoria da crença, Bourdieu (2011) faz analogia entre um cubo e o mundo social, e profere que embora não seja possível ver os lados ocultos do cubo, eles estão quase presentes e são apresentados através da crença que temos em uma coisa percebida. Não são visados em um projeto – no sentido de futuro – como possíveis ou impossíveis, eles estão lá, na modalidade dóxica do que é diretamente percebido.

Refletindo sobre essa compreensão dóxica, Bourdieu (2004) nos permite pensar que a obediência – corporal – é crença, porque, a crença é o que o corpo admite mesmo quando o espírito diz não. Como especificidade do esporte, o autor realça a “manipulação regrada do corpo” sobre o fato de o esporte (assim como todas as disciplinas em todas as instituições totais e totalitárias, os conventos, prisões, asilos) ser um modo de obter do corpo uma adesão que o espírito poderia recusar. Desse modo, a disciplina corporal é o instrumento por excelência de toda a espécie de domesticação, o que, possibilita a compreensão do uso que a maior parte dos regimes totalitários faz do esporte. Acrescemos a essa discussão a domesticação do corpo da mulher esportista, que além de atender as necessidades do esporte precisa atender as necessidades da normatividade de gênero, mesmo em condições desiguais daquelas onde essa dicotomia fomentou.

Nas palavras do autor, “[...] a hexis corporal é a mitologia política realizada, incorporada, tornada disposição permanente, maneira durável de se portar, de falar, de andar, e, dessa maneira, de sentir e de pensar” (BOURDIEU, 2009 p. 114), pois, é pela experiência dóxica que atribuímos ao mundo a crença mais profunda de todas as crenças (no sentido comum) já que ela não se pensa como uma crença (BOURDIEU, 2011; 2004), se tem a crença na pele, no corpo.

O corpo constitui no cenário do espaço esportivo, além de ferramenta mestra para a prática das modalidades, a materialização de ordem social e de gênero, especialmente quando se tratam de modalidades historicamente construídas sob preceitos de masculinidade, como é o caso do futebol em nosso país. Atentando-nos a esses aspectos, no item a seguir desenvolveremos a noção de fundamentos ocultos de dominação e também de violência simbólica sob a égide da dominação masculina.

Fundamentos ocultos de dominação (masculina)

As manipulações simbólicas da experiência corporal têm como tendência, integrar os espaços corporal e social ao entender que pensam de acordo com as mesmas categorias a relação do homem com o mundo, mais especificamente, a divisão do trabalho sexual e a divisão sexual do trabalho. Bourdieu (2009) segue essa linha de pensamento afirmando que em sociedades dominadas por valores masculinos – como é o caso brasileiro – a relação dos homens com o próprio corpo é a de sublimação, o simbolismo da honra, na qual as mulheres, de fato, não tem o discurso sexual proibido, muito embora, os discursos femininos são dominados e carregados de valores masculinos de virilidade.

A divisão entre os sexos nos dá a impressão de estar na “ordem das coisas” (BOURDIEU, 2007b, p. 17), pois, está presente ao mesmo tempo em estado objetivado nas coisas e em todo o mundo social, e em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistema de esquemas de percepção, de pensamento e de ação.

O poder da ordem masculina se corrobora pelo fato de que dispensa justificação, considerando que a visão androcêntrica se posiciona como neutra, e por isso não apresenta necessidade de se enunciar em discursos que visam legitimá-la. Bourdieu (2007b) expõe que em diversos casos, tanto na percepção social quanto na linguagem, o gênero masculino se mostra como algo neutro, enquanto o feminino é explicitamente caracterizado. Essa noção pode ser percebida quando falamos de futebol, automaticamente pensamos naquele praticado pelos homens. Outras modalidades não assumem

de maneira tão determinante essa característica, um exemplo é o voleibol.

O autor prossegue essa análise, alicerçando as diferenças biológicas e anatômicas entre os sexos – corpos – como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros, principalmente na divisão social do trabalho. Nesse sentido, o empenho de construção simbólica para fins de produzir o que chamamos de “homem viril” e “mulher feminina” implica em uma transformação dura-doura e profunda nos corpos, bem como, num trabalho de construção prática que visa orientar os usos legítimos do corpo, sobretudo sexuais, e tende a excluir do pensável tudo que caracteriza pertencer a outro gênero².

Ou seja, a razão androcêntrica que norteia a construção social dos órgãos sexuais, tanto feminino quanto masculino, se fundamenta na divisão dos estatutos sociais atribuídos ao homem e à mulher. Salientamos que a força “masculina” vem do fato de que a legitimação da dominação se inscreve na natureza biológica, que por sua vez, é uma *construção social naturalizada*.

Cada um dos dois gêneros é produto do trabalho teórico e prático para a construção de corpos socialmente diferenciados do gênero oposto. Essa construção social dos corpos opera, em maior parte, por meio de efeito automático e sem agente, efeito de ordem física e social inteiramente organizado segundo o princípio de divisão androcêntrico. Segundo Bourdieu (2007b) a ordem masculina além de estar inscrita nas coisas, se inscreve nos corpos através de injunções tácitas, implícitas nas rotinas de divisão de trabalho ou dos rituais coletivos ou privados. Tais caracteres evidenciam que as diferenças biológicas parecem estar à base das diferenças sociais, e que, os princípios antagônicos da identidade masculina/feminina se inscrevem sob a forma de se servir do corpo ou de manter a postura.

Discorrendo sobre as produções simbólicas de cunho masculino como instrumentos de dominação, ou seja, produções simbólicas relacionadas às classes dominantes, Bourdieu (2010) entende que as ideologias – por oposição ao mito, produto coletivo e coletivamente apropriado – servem aos interesses particulares dos gru-

pos dominantes e tendem a se apresentarem como interesses universais comuns ao conjunto do grupo. Assim, a cultura dominante contribui para que ocorra a real integração da classe dominante; para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções – hierarquias – e para a legitimação de tais distinções. Sob tal efeito ideológico, a cultura dominante mascara a função de divisão na função de comunicação, onde, a cultura que une é mesma cultura que separa (por meio dos instrumentos de distinção) e que legitima as distinções, forçando as outras culturas, entendidas pelos membros das culturas dominantes, como sub-culturas, a definirem-se pela distância com relação à cultura dominante.

É em relação aos instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem sua função política de instrumentos de imposição e/ou de legitimação de dominação, assegurando a dominação de uma classe sobre a outra – violência simbólica – e reforçando sua própria força às relações de força que as fundamentam, contribuindo dessa maneira, para a domesticação dos dominados³.

É importante entendermos que as diferentes classes e suas frações, assim como as questões de gênero, estão envolvidas numa luta simbólica de imposição e definição do mundo social de acordo com seus interesses, de modo que, as tomadas de posição ideológica dos dominantes são estratégias de reprodução que tendem a reforçar tanto dentro quanto fora da classe a crença na legitimidade da dominação de classe (BOURDIEU, 2010, p. 11).

O autor mostra claramente o poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo e assim, a ação sobre ele. É um poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido por meio da força física ou econômica, graças ao efeito específico de mobilização que só tem sentido se for reconhecido pelos que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos. Isto é, na estrutura do campo em que se reproduz a crença. “O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de subverter, é a crença na legitimidade das palavras e da-

quele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (BOURDIEU, 2010 p. 15). Logo, o poder simbólico é uma forma transformada, transfigurada e legitimada das outras formas de poder, pois garante uma verdadeira transubstanciação das relações de força, fazendo ignorar/reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim, em poder simbólico, com a capacidade de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia.

Segundo Bourdieu, a dominação não é o efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes sobre outros (dominantes *versus* dominados), mas o efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na estrutura do campo por meio do qual se exerce a dominação frente aos demais (BOURDIEU, 2011). Tal dominação não é evidente, e sim camuflada, a tal ponto que muitas vezes os que a sofrem não a percebem.⁴ De acordo com o sociólogo francês “a violência simbólica consiste em uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la” (BOURDIEU, 1997, p. 22).

Deste modo, a violência simbólica define-se, num primeiro momento, como uma violência dissimulada, o que, diga-se de passagem, lhe confere poderes particulares e eficácia específica. Tal violência não pode ser usada independentemente, pois não é um tipo distinto de violência. Ela é violência física mascarada e, por conseguinte, invisível e esquecida. Conforme afirma Terray: “Esse tipo de violência tem por efeito, estabelecer a legitimidade de um discurso, de decisão, de um agente ou uma instituição, entretanto, as relações de força que originam a violência simbólica, são desconhecidas” (TERRAY, 2005, p. 304).

Terray (2005) prossegue em sua análise dizendo que a função da violência simbólica é reprimir a arbitrariedade. No entanto, para o autor, ela conserva o traço indelével daquilo que combate, pois, permanece fundada numa relação de força cujo caráter arbitrário é irredutível. O autor reforça que dessa forma, a *violência simbólica*, assemelha-se a uma prisão invisível, sem paredes nem portas

e finaliza dizendo que “[...] se a violência simbólica atrai um poder suplementar porque nela a violência é mascarada, ao contrário, sua força diminui quando sua máscara lhe é arrancada e ela é forçada a aparecer de cara limpa” (TERRAY, 2005, p. 307).

Acrescentemos a essa análise o fato de que a violência simbólica evoca o que é legítimo e aceitável por meio de imposições tácitas. Devemos além disso, notar que o reconhecimento e aceitação do que é legítimo para um campo em específico, normalmente não se aplica da mesma maneira a outro. Entretanto, o processo é idêntico: o reconhecimento da legitimidade se enraíza no acordo imediato entre as estruturas incorporadas, tornadas inconscientes. Por sua vez, esse acordo pré-reflexivo potencialmente explica a facilidade, de fato, espantosa e recorrente com que os dominantes impõem sua dominação (BOURDIEU, 2007a). É justamente nessa constatação apontada por Bourdieu que prosseguiremos com a nossa explanação afirmando que “[...] a dominação não é apenas uma dominação de classe ou de grupos. É também uma dominação masculina” (SAINT MARTIN, 2005, p. 330).

Tomando por base a crítica de Lagrave (2005)⁵ entendemos que os elementos distintivos elencados a partir da teoria de Pierre Bourdieu estão estritamente relacionados ao antagonismo das *hexis* corporais femininas e masculinas. Dito de outra forma, quanto mais feminino for o corpo, as práticas, o *habitus* de uma mulher, maior sua distinção frente aos seus pares. Como já observamos anteriormente, a busca pela distinção social e corporal repousa, dentre outras práticas, no consumo de práticas esportivas, que por sua vez, reforçam os atributos distintivos de cada grupo/agente.

As mulheres aplicam a toda a realidade e especialmente às relações de poder em que se veem envolvidas esquemas de pensamentos que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. Encadeado a essa ideia, Bourdieu (2007a) evoca que o trabalho de transformação dos corpos, os diferenciando sexualmente, produz *habitus* automaticamente diferenciados e diferenciadores. Dessa forma, a masculinização do

corpo masculino e a feminilização do corpo feminino, tarefas enormes e infundáveis que atualmente, mais do que nunca, exigem gasto considerável de tempo e de esforços, determinam uma somatização da relação de dominação, assim, naturalizada.

Para Bourdieu (2007b), as propriedades corporais são apreendidas por meio de esquemas de percepção cujo uso nos atos de avaliação depende da posição ocupada no espaço social. Tal qual, a experiência prática do corpo, é um dos princípios da construção, em cada agente de uma relação duradoura para com seu corpo, (sua maneira particular de aprumar o corpo, de apresentá-lo aos outros) que se expressa na distância entre o corpo experimentado e o corpo legítimo. O autor realça que a probabilidade de vivenciar com desagrado o próprio corpo, é tanto mais forte quanto maior a desproporção entre o corpo socialmente exigido e a relação prática com o próprio corpo imposta pelos olhares e as reações dos outros.

Bourdieu é enfático ao descrever como a dominação masculina constitui as mulheres, assim:

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo se (*esse*) é um ser-percebido (*percipi*), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam “femininas”, isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa “feminilidade” muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente e, termos de engrandecimento do ego. Em consequência a dependência em relação aos outros e não só aos homens tende a se tornar constitutiva do seu ser (BOURDIEU, 2007b, p. 82).

Frente ao contexto de exposição ao olhar social, as mulheres da burguesia, devido a sua posição no espaço social atingem a forma extrema da alienação simbólica, no

sentido de atrair a atenção para si pela preocupação com a maneira de portar o corpo e de exibi-lo. De maneira adversa Bourdieu (2007b) demonstra que a dedicação a prática intensiva de algum esporte promove nas mulheres uma transformação da experiência de viver e sentir seu corpo, deixando de existir apenas para o olhar do outro, convertendo seu corpo de “corpo-para-o-outro” em “corpo-para-si-mesma”.

Sob a ótica masculina, o fato de as mulheres romperem a relação tácita de disponibilidade e de se apropriarem de sua imagem corporal, e no mesmo ato, de seus corpos, faz com que sejam vistas como “não femininas” ou até mesmo “lésbicas”. De modo mais geral, Bourdieu (2007b, p. 84) aborda que o acesso ao poder, seja ele qual for, coloca as mulheres em situação de *double bind*.⁶ Se atuam como homens, elas se expõem a perder os “atributos obrigatórios da feminilidade” e põem em questão o direito natural dos homens às posições de poder; se elas agem como mulheres, parecem incapazes e inadaptadas à situação. Para o autor, essa contraditória combinação de fechamento e abertura, é tão mais difícil de realizar quanto mais estiver submetida apreciação dos homens.

A violência de certas reações emocionais dos homens contra a entrada das mulheres em determinados esportes ou profissões, pode ser pensada a partir da noção de que as posições sociais são sexuadas e sexualizantes, que os homens ao “protegerem” seu espaço da feminilização estão pretendendo proteger a legitimidade de ser e estar nesses espaços, redutos nos quais depositam sua estima, a virilidade. Nesse sentido, relatamos que o mundo social funciona como um mercado de bens simbólicos dominado pela visão masculina, ou seja, por um olhar marcado pelas categorias de percepção e análise de cunho masculino. Nesse âmbito, ser feminina é essencialmente evitar todas as práticas que podem funcionar como sinais de virilidade e, sobretudo, dizer que uma mulher é muito feminina, não é mais que um modo sutil de lhe negar qualquer direito ao poder, atributo caracteristicamente masculino (BOURDIEU, 2007b).

Apontamentos finais

Após o exercício de aproximação entre as noções de campo, *habitus* e dominação masculina, para a análise da prática esportiva de mulheres, ou mais propriamente do futebol feminino, foi possibilitado que identificássemos com mais clareza elementos fundamentais para o desenvolvimento ou ainda a invisibilização de algumas modalidades esportivas.

Desenvolvendo essa argumentação com base nos preceitos apresentados anteriormente e em consonância com a teoria descrita, compreendemos que um corpo normativo, tanto de homem quanto de mulher somado a uma prática esportiva que reafirme esses caracteres posiciona-se em local mais prestigioso dentro do campo, ao passo que práticas corporais e esportivas que resignifiquem os corpos no sentido de desconstrução do binarismo de gênero, encontram barreiras para o desenvolvimento, posicionando-se às margens do que estamos chamando campo esportivo.

Nesse certame, no qual o corpo é a materialização dos gostos e da posição social, a prática esportiva é ferramenta para reafirmação de fundamentos ocultos de dominação e em especial, a dominação masculina, que mesmo velada, ainda rege e organiza o esporte no âmbito profissional, mais do que isso, também regulamenta as práticas amadoras.

Notas

1 Embora tenhamos ciência da utilização de “esportes praticados por mulheres” ao invés de “esportes femininos” no sentido de ampliar as formas de manifestações da corporeidade da mulher, para esse momento, e em consonância com nosso referencial teórico vamos utilizar da nomenclatura esporte feminino.

2 Bourdieu (2007b, p. 32) compreende que, sob o ponto de vista que liga sexualidade a poder, a pior humilhação para um homem, consiste em ser transformado em mulher.

3 “Domesticação dos dominados” é uma expressão utilizada por Weber, a qual Bourdieu (2010 p.11) se utiliza.

4 Como forma de ilustrar a violência simbólica de cunho sexista, trazemos a tona a questão da atual exibição controlada do corpo feminino como possível sinal de “liberação” ou de libertação das mulheres frente as orientações masculinas. Bourdieu contesta esse entendimento o desmistificando ao alegar que o uso do corpo feminino (como na

publicidade) continua evidentemente subordinado ao ponto de vista masculino. Ou seja, permanece em posição de dominação, sem que as mulheres – agentes dominadas – se deem conta disso.

5 A crítica da autora se dá em relação ao livro *A dominação Masculina* de Pierre Bourdieu, que diz respeito – dentre outros apontamentos – ao fato de Bourdieu não ter considerado a gênese e a constituição conflituosa de um campo de pesquisa sobre as mulheres e os desafios que nele se desenvolvem, elemento que segundo Lagrave (2005), é a marca de uma posição dominante, raramente mantida em suas obras. Partindo desse preceito, ela chama a atenção para uma nova forma de leitura das obras *bourdieusianas*, alertando: “se toda a lógica de sua pesquisa conduziu Bourdieu a escrever *A dominação masculina*, então suas pesquisas anteriores podiam passar por uma releitura a partir desse ponto de vista e, assim, constituir a matéria de sua demonstração.

6 Duplo Vínculo (do inglês Double bind) é um conceito da psicologia para se referir a relacionamentos contraditórios onde são expressados comportamentos de afeto e agressão simultaneamente, onde ambas pessoas estão fortemente envolvidas emocionalmente e não conseguem se desvincular uma da outra (BATESON, G. et al. 1962).

Referências

- BOURDIEU, P. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- _____. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007a.
- _____. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007b.
- _____. *Razões práticas*. Campinas: Papyrus, 2011.
- _____. *Sobre a Televisão*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1997.
- _____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- _____. *O Senso Prático*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- _____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BOURDIEU, P; WACQUANT, L. *Una invitación a lasociología reflexiva*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2005.
- DAMO, A. S. *Futebol e identidade social: uma leitura antropológica das rivalidades entre torcedores e clubes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
- FRANZINI, F. Futebol é “coisa para macho”? Pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 25, n. 50, p. 315-328, 2005.
- LAGRAVE, R-M. *A lucidez dos dominados*. In: ENCREVÉ, P; LAGRAVE, R. (orgs.) *Trabalhar com Pierre Bourdieu*. Rio de Janeiro: Bertrand.
- MARCHI JÚNIOR, W. *“Sacando” o Voleibol*. São Paulo: Hucitec; Ijuí: Unijuí, 2004.

SAINT MARTIN, M. Uma inflexível dominação? In: ENCREVÉ, P; LAGRAVE, R. (orgs.). **Trabalhar com Pierre Bourdieu**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, pp. 327-335.

TERRAY, E. Proposta sobre a violência simbólica. In: ENCREVÉ, P; LAGRAVE, R. (orgs.) **Trabalhar com Pierre Bourdieu**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, pp. 303-308.

TOLEDO, L. H. **No país do futebol**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

Recebido em 07 de novembro de 2014.

Aceito em 22 de janeiro de 2015.

